



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 207/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 29 de setembro de 2011.

*Designa Servidores para atuarem como fiscais,
titular e substituto, de contrato.*

O Substituto do Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, e o Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR JACQUELINE CASTRO DE OLIVEIRA, SIAPE 1681993, e **SALVERINO SHOJI KASHIMOTO**, SIAPE 1764914, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto do contrato n.º 018/2011, referente à prestação de serviço de instalação de materiais e configuração do Ericsson BP250 e instalação do *software* tarifador no âmbito do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora* – **EMPRESA TELEALPHA COMERCIAL LTDA**. CNPJ 26.299.693/0001-59.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Prof. Weyder Alves Finamore
Substituto do Diretor Geral
Portaria nº 66 – 22/02/2010
DOU – 26/02/2010
Weyder Alves Finamore
Substituto do Diretor Geral
Portaria Nº 66 de 22/02/2010
DOU de 26/02/2010